

Id:10EF2B2E176861BA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
CURIMATÁ/PI.Lei municipal nº428/1990 alterada pela Lei Municipal nº 888/2021.
Rua Hilário Nascimento, 348, Centro.**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI

GESTÃO 2024-2027

Aos dez do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, às nove horas da manhã foi dada posse pelo excelentíssimo prefeito Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior, e de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do CONANDA e com Lei Municipal n. 888/2021 a conselheira titular **Helen Aparecida da Silva Pacheco Pereira**, portadora do RG nº 3.337.594 SSP/PI e CPF nº 013.881.083-48, nomeada para o cargo de Conselheira Tutelar no município de Curimatá/PI, eleita no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje, e assim, por meio deste termo, declara seu compromisso com as responsabilidades inerentes a esta função.

Assumindo o compromisso de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, atuando de forma ética, imparcial e dedicada na promoção do bem-estar infantojuvenil.

Compromissos:

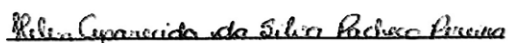
1. Garantir a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
2. Agir com imparcialidade e justiça, independente de raça, religião, orientação sexual, classe social ou qualquer outra forma de discriminação.
3. Trabalhar em conjunto com os demais membros do Conselho Tutelar e demais entidades envolvidas na defesa dos direitos da infância e juventude.


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
CURIMATÁ/PI.Lei municipal nº428/1990 alterada pela Lei Municipal nº 888/2021.
Rua Hilário Nascimento, 348, Centro.

4. Manter a confidencialidade das informações obtidas durante o exercício da função, respeitando o sigilo necessário.
5. Participar de capacitações e atualizações para melhor desempenho das atividades inerentes ao cargo.

Assumo o compromisso de cumprir fielmente o mandato para o qual fui eleita, exercendo minhas funções com responsabilidade, ética e em conformidade com as leis vigentes.

Curimatá/PI, 10 de janeiro de 2023.



Helen Aparecida da Silva Pacheco Pereira
Conselheira Tutelar

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal de Curimatá/PI

Id:0047E989B4F05F43

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 001/2021

Procedimento Licitatório: nº 001/2021

Processo Administrativo: nº 001/2021

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA PÚBLICA

Contratante: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI.

Contratado: NOGUEIRA & NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 08.511.852/0001-55

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 57, II, Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 08 de janeiro de 2024.

Vigência: por igual período.

Id:10EF2B2E17685F60

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 013/2022

Procedimento Licitatório: nº 002/2022

Processo Administrativo: nº 026/2022

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI

Contratante: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI.

Contratado: FERREIRA & FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 28.371.585/0001-75

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 57, II, Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 10 de janeiro de 2024.

Vigência: por igual período.